

TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

A Divisão de Turismo é o órgão oficial de Turismo Municipal, inserido na Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Foi criado pela Lei Municipal N.º 028/04 de 22 de dezembro de 2004, reiterada pelas Leis Municipais N.º 124/2008 e N.º 232/2013.

É o setor responsável por elaborar as políticas públicas do Turismo no município, promover a articulação entre as instâncias municipais, regionais e estaduais de turismo e desenvolver planos, projetos e ações de desenvolvimento turístico no município.

A Divisão de Eventos tem como objetivo orientar promotores e organizadores de eventos, norteando suas ações para minimizar esforços e riscos e maximizar os seus resultados.

As autorizações para eventos são emitidas por este setor, após análise e enfoque da **Lei Municipal N.º 385/2014 Capítulo III Seção I Da Moralidade e do Sossego Público**, artigos 28 e 29 e **Seção II Dos Eventos e Divertimentos de Natureza Pública artigos 34 a 46** cujo texto pode ser verificado na íntegra no site do município de Medianeira www.medianeira.pr.gov.br no link <http://diario.medianeira.pr.gov.br:8993/DIGITALDOCv2/paginas/index.digitaldoc>

Além disso, é responsável pela organização e distribuição do Calendário anual de eventos, participando no planejamento e realização de eventos institucionais e comerciais que promovam o município. A lista completa de eventos pode ser acessada pelo link <http://www.medianeira.pr.gov.br/index.php?calendario>

Serviço:

Divisão de Turismo e Eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável Técnica: Turismóloga Dagmar Cilene Pedrozo - decreto N.º475/2014.
Endereço: Rua Argentina 1577, Centro
Fone: 45 3264 3927
Emails: turismo@medianeira.pr.gov.br e eventos@medianeira.pr.gov.br